Aprovado em/	Matéria		
		Nº:	
Presidente da Câmara			
Rejeitado em/	Moção de Pesar	002/13	
Presidente da Câmara			
Autor: DOS VEREADORES	Partid	Partido:	

MOÇÃO DE PESAR

Os Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO EPERIDIÃO, no uso de suas atribuições legais (artigo 239 do RI) e com fundamento nos artigos 131 e 132 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, apresenta à família enlutada esta MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR GERALDO PINTO DE MIRANDA:

JUSTIFICATIVA

É com grande pesar que os Vereadores da Câmara de Porto Esperidião trazem ao plenário de valorizada Câmara de Vereadores a Moção de Pesar pelo passamento de reconhecida pessoa, Senhor Geraldo Pinto de Miranda.

A história deste ilustre cidadão está ligada à história de Porto Esperidião. Filho de pioneiros desta cidade, nasceu em Cáceres, em 1943. Ainda jovem, com apenas 17 anos, veio residir neste município, trabalhando em fazendas. Sua contribuição para com o desenvolvimento de Porto Esperidião pode ser compreendida melhor quando analisada pelo ângulo familiar. Casado com D. Ilda Neris de Miranda, pai de 07 filhos, sendo um deles o Vereador Austrogilson Bomparto Pinto de Miranda, ensinou aos mesmos o respeito mútuo ao próximo. Sacrificou seus momentos de lazer para dar estudo à sua prole, formando cidadãos responsáveis. Tanto é assim, que os 09 netos, descendentes de sua estirpe, trilham a senda da honestidade, todos freqüentando a escola e se preparando para contribuir de forma significativa para com Porto Esperidião, em continuidade à sua memória.

Sua vida toda foi marcada pelo trabalho, na lida do campo, de onde retirava o sustento da família. Pela sua simplicidade angariou e conquistou muitos amigos. Para dar melhores condições de estudos aos filhos, mudou-se para a Sede do município e trabalhou como servidor público na Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, onde desempenhou várias funções e por fim, aposentou.

Plenário das Deliberações			
Aprovado em/	Matéria		
		Nº:	
Presidente da Câmara			
Rejeitado em/	Moção de Pesar	002/13	
Presidente da Câmara			
Autor: DOS VEREADORES Partido:			
JUSTIFICATIVA			
Cultivava as tradições de Porto Esperidião, valorizando sempre o caráter e respeitando as diferenças. Recentemente, começou a sua luta mais ferrenha: enfrentar a moléstia que lhe tomava as forças. Resistiu bravamente, vindo a sucumbir diante de tão forte inimigo, no dia 14 de junho. Sua luta ficará para sempre nos anais da história de Porto Esperidião como exemplo de dedicação.			
Diante do exposto, a confere à família esta MOÇÃO DE Pl	a Câmara Municipal de Porto Espe ESAR pelo falecimento de GERAL		

MIRANDA.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 16 de junho de 2013.

ALINE B. DE FREITAS LIRA AUSTROGILSON B. P. DE MIRANDA DANIEL F. DE OLIVEIRA Vereadora Vereador Vereador

JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA JOSÉ TRAVA HENRIQUE ALBERTO MOURA Vereador Vereador Vereador

RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA SANDRO R. FERREIRA WALTER PEREIRA DA SILVA Vereador Vereador Vereador